



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000331-13.2011.5.02.0261**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/03/2011

Valor da causa: R\$ 57.060,14

Partes:

RECLAMANTE: ROGERIO PEREIRA NORTE

ADVOGADO: LUCIANO GONCALVIS STIVAL

RECLAMADO: TRORION S A

RECLAMADO: Tsa-industria, Comercio e Distribuição de Espumas

ADVOGADO: Leandro Marcantonio

RECLAMADO: DORION S A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

RECLAMADO: PAULO MACRUZ

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

TERCEIRO INTERESSADO: 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DO RIO DE JANEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: 6ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS

TERCEIRO INTERESSADO: 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS

TERCEIRO INTERESSADO: 3ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS

TERCEIRO INTERESSADO: 2ª VARA FEDERAL DE VARGINHA

TERCEIRO INTERESSADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS
FINANCEIROS

RUA DOM LUIZ, 406 - CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CEP: 09770-290 TELEFONE: (11) 4330-2311

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 16/06/2021 Pag.: 001/026

Certidão na última página

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrículas
-29.294/-

GERAL
Folha
-1-

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 09 de outubro de 1985

IMÓVEL

:- O terreno designado como sendo --
Parte dos Lotes 1, 2 e 3, localiza-
do no Bairro Rio Acima, no local denominado Pedra Branca,
antiga Fazenda do Lago, com a área de 103.000,00 metros qua-
drados, que assim se descreve, caracteriza e confronta:-
Tem início no marco a uma distância de 23,40 metros do mar-
co inicial da Rodovia dos Imigrantes pela faixa da linha de
transmissão da São Paulo Light S/A. Serviços de Eletricida-
de, hoje Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A., mar-
co de divisa comum com a propriedade em questão, com a fai-
xa da linha de transmissão da Eletropaulo - Eletricidade de
São Paulo S/A., e com propriedade de Henrique da Cunha Bue-
no Filho; deste ponto segue a referida faixa de linha de --
transmissão com rumo 492 40' SW na distância de 165,30 me-
tros, confrontando com propriedade da Eletropaulo Eletri-
cidade de São Paulo S/A.; daí deflete à esquerda com rumo 422
30' SW na distância de 663,00 metros, até atingir a Represa
Billings, confrontando com propriedade de Henrique da Cunha
Bueno Filho; daí deflete à esquerda e segue a sinuosidade --
da cota 747 da Represa Billings na distância de 294,40 me-
tros, confrontando com propriedade da Eletropaulo - Eletri-
cidade de São Paulo S/A.; daí deflete à esquerda e segue --
com rumo 422 30' SW na distância de 473,72 metros, até o --
ponto inicial da presente descrição, confrontando com pro-
priedade de Henrique da Cunha Bueno Filho.- INCRA nº. --
638.331.328.162-9 - 1.984, área total 10,3 ha., fração mín.
do parc. 2,0 ha., mód.fiscal 5,0, nº de mód.fiscais 1,46.-

PROPRIETÁRIO

:- RADI MACRUZ, brasileiro, médico, --
RG. 1.004.385, CIC. número --
039.956.078-53, residente à Praça dos Franceses, nº 470, --
apts. 181 e 182, Edifício Verlaine, na Capital, casado sob
o regime da separação de bens, em 04 de outubro de 1.952, --
conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 112 Car-
tório de Notas da Capital, em 05 de maio de 1.953, inscrita
sob nº 317, pag. 424, em data de 12 de maio de 1.953, no 1º
Cartório de Registro de Imóveis da Capital, com FERNANDA --
FRANCISCA MARIANA PENALVA SANTOS MORAIS SARMENTO MACRUZ, --
portuguesa, do lar, RG. 1.889.472, residente à Rua 16, nº. --
121, Chácara do Cordeiro, na Capital.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 5.496, deste Regis-
tro Imobiliário.-

:-

= O OFICIAL SUBSTITUTO =

(vide verso).-

matrícula	fólio
-29.294-	-1- verso

Av.1/29.294

:- Em 09 de outubro de 1.985.-

:- Por Carta de Sentença, expedida -
em 09 de janeiro de 1.985, pelo -
Juízo de Direito e Cartório da 5ª Vara da Família e das Su-
cessões da Comarca da Capital, extraída dos Autos do Desqui-
te Amigável, Ref. Proc. nº 621/77, assinada pelo Exmo. Sr. -
Dr. FÁBIO DE OLIVEIRA QUADROS, MM. Juiz de Direito da refe-
rida Vara, RADI MACRUZ e FERNANDA FRANCISCA MARIANA PENALVA
SANTOS MORAIS SARMENTO MACRUZ, "DESQUITARAM-SE", continuam-
do ela a assinar seu nome de casada, FERNANDA FRANCISCA MA-
RIANA PENALVA SANTOS MORAIS SARMENTO MACRUZ.-

REGISTRADO POR

Bel.Ary José de Lima-Of.Maior Substituto.-

Av.2/29.294

:- Em 09 de outubro de 1.985.-

:- Por escritura de 08 de fevereiro-
de 1.985, lavrada no 212 Cartório
de Notas da Capital, L2 1.432, Fls. 77, por Certidão datada
de 15 de agosto de 1.985, e Certidão nº 3.214, feita às Fls
282, no L2 B-63, do Cartório de Registro Civil do 22 Subdis-
trito - Liberdade, Comarca da Capital, RADI MACRUZ, teve -
seu desquite convertido em divórcio, pelo Juízo de Direito-
da 5ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital.

REGISTRADO POR

Bel.Ary José de Lima-Of.Maior Substituto.-

Av.3/29.294

:- Em 09 de outubro de 1.985.-

:- Por escritura de 08 de fevereiro-
de 1.985, lavrada no 212 Cartório
de Notas da Capital, L2 1.432, Fls. 77, por Certidão datada
de 15 de agosto de 1.985, e Certidão de Casamento nº 3.357,
feita às Fls. 81, no L2 B-12, do Cartório de Registro Civil
Cerqueira Cesar - 342 Subdistrito da Comarca da Capital, -
RADI MACRUZ, casou-se com VALÉRIA BEZERRA DE CARVALHO, em -
data de 16 de dezembro de 1.981, que continuou a assinar -
VALÉRIA BEZERRA DE CARVALHO, adotando o regime da comunhão-
parcial de bens.-

REGISTRADO POR

Bel.Ary José de Lima-Of.Maior Substituto.-

R.4/29.294

:- Em 09 de outubro de 1.985.-

(vide ficha nº 02).-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

matrícula

folha

-29.294-

-2-

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 09 de outubro de 1985

:- Por escritura de 08 de fevereiro de 1.985, lavrada no 21º Cartório de Notas da Capital, L2 1.432, Fls. 77, por Certidão datada de 15 de agosto de 1.985, os proprietários:- RADI MACRUZ, - médico, RG. 1.004.385, CIC. 039.956.078/53, e s/mr. VALÉRIA BEZERRA DE CARVALHO, do lar, RG. 5.385.819, CIC. número - - 302.055.498/53, com a qual é casado em segundas núpcias, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Bahia, nº 70, 13º andar, na Capital, "TRANSMITIRAM" o imóvel por Permuta à CECÍLIA MACEDO ARAÚJO, brasileira, viúva, professora, RG. 374.556, CIC. nº 642.755.828/53, residente e domiciliada à Rua Agrário de Souza, nº 78, na Capital; RICARDO MACEDO MAYNARD DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG. 7.445.964, CIC. 000.280.208/20, residente e domiciliado à Rua Agrário de Souza, nº 78, na Capital; MARCOS MACEDO - - MAYNARD ARAÚJO, advogado, RG. 3.756.044, CIC. 598.280.308/00 e s/mr. ELIANA MARIA POPPENDIECK MAYNARD DE ARAÚJO, professora de inglês, RG. 06479904/2-ITP-RJ, CIC. 555.108.298/00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Cosme Velho, nº 415, aptº 402, no Rio de Janeiro; SUZANA MACEDO ARAÚJO DE ARRUDA DO TELMO, comerciante, RG. 4.787.659, e seu marido CARLOS AMARAL DE ARRUDA BOTELHO NETO, veterinário, RG. 4.784.233, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. comum 593.316.668/53, residentes e domiciliados na Chacara 3 Marias, em Avare, Estado de São Paulo, na proporção de 3/6 para a 1ª e 1/6 para cada um dos demais, pelo valor de R\$6.500.000, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

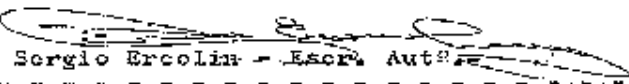
Bel. Ary José de Lima-Of. Maior Substituto.-

Av. 5/29.294

:- Em 07 de outubro de 1.987.-

:- Por escritura de 07 de agosto de 1.987, lavrada no 21º Cartório de Notas da Capital, L2 1.677, Fls. 94, e Certidão de Casamento nº 14.282, feita às Fls. 152, do LR B-49, do Cartório de Registro Civil, do 30º Subdistrito - Ibirapuera - da Capital - Estado de São Paulo, RICARDO MACEDO MAYNARD DE ARAÚJO casou-se com CÉLIA REGINA PECORA, em data de 12 de setembro de 1.986, que passou a assinar, CÉLIA REGINA PECORA MAYNARD ARAÚJO, adotando o regime da comunhão universal de bens, com forma escritura de pacto antenupcial, devidamente registra-

(Vide Verso)

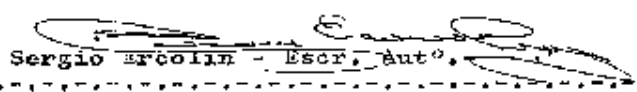
matrícula
-29.294-ficha
-2-
VOTOdo sob nº 3.381, no 13º Cartório de Registro de Imóveis da -
Capital.-REGISTRADO POR
Sergio Ercolin - Escr. Autº

R.6/29.294

:- Em 07 de outubro de 1.987.-

:- Por escritura de 07 de agosto de
1.987, lavrada no 21º Cartório -

de Notas da Capital, Lº 1.677, Fls. 94; os proprietários:-
CECÍLIA MACEDO ARAÚJO, brasileira, viúva, professora, RG. nº
374.556, CIC. 642.755.828-53, residente e domiciliada à Rua-
Agrário de Souza, nº 78, na Capital; RICARDO MACEDO MAYNARD-
ARAÚJO, administrador de empresas, RG. 7.445.964, CIC. nº --
000.280.208-20, e s/mr. CÉLIA REGINA PECORA MAYNARD ARAÚJO,-
gerente de vendas, RG. 8.508.331, CIC. 642.073.128-89, brasi-
leiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigên-
cia da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial
devidamente registrado sob nº 3.381, no 13º Cartório de Regis-
tro de Imóveis da Capital; SUZANA MACEDO ARAÚJO DE ARRUDA BO-
TELHO, comerciante, RG. 4.787.659, e seu marido CARLOS AMA-
DEU DE ARRUDA BOTELHO NETO, veterinário, RG. 4.784.233, bra-
sileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da
Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Três Ma-
rias, em Avaré- Estado de São Paulo; MARCOS MACEDO MAYNARD -
ARAÚJO, advogado, RG. 3.756.044; CIC. 598.280.308-10, e ---
s/mr. ELIANA MARIA POPPENDIECK MAYNARD DE ARAÚJO, professora
RG. 6.479.904/2, CIC. 565.108.298-00, brasileiros, casados -
sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei
nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Cosme Velho, nº-
415, Aptº 402, na Cidade do Rio de Janeiro- Estado do Rio de-
Janeiro; "VENDERAM" o imóvel à PAULO MACRUZ, brasileiro, sol-
teiro, maior, comerciante, RG. 9.706.700, CIC. 001.206.958-20
residente e domiciliado à Rua Gama Carqueira, nº 230, Aptº 04,
na Capital, pelo preço ajustado de Cz\$300.000,00, com as de-
mais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR
Sergio Ercolin - Escr. Autº

R.7/29.294

:- Em 23 de novembro de 1.988.-

:- Pela Cédula de Crédito Industrial
datada de 08 de novembro de 1988,
registrada sob nº 1.843, no 1º 03º (Registro Auxiliar), em -

(vide ficha nº 03).-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Bernardo do Campo

matrícula
-29.294-ficha
-3-

S. B. do Campo, 23 de novembro de 1988

23 de novembro de 1.988, o proprietário:- PAULO MACRUZ, solteiro, industrial, qualificado na ficha nº 02, na qualidade de Avalista, deu em hipoteca Cédular de 1ª grau e A/concorrência, ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF., por sua Agência da Capital, sita à Praça da Árvore, atualmente situada à Avenida Jabaquara, nº 424 - SP., CGC. nº 00.000.000/0300-07, o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cz\$14.000.000,00.-

REGISTRADO POR:- *Luz Trigo*
Silvana da Luz Trigo - Escr. Auta.-

Av.8/29.294

:- Em 04 de abril de 1.989.-

:- A Cédula de Crédito Industrial, - objeto do R.7, desta matrícula, - "FICA CANCELADA", à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 20 de março de 1.989.-

REGISTRADO POR:- *Araci Ferreira*
Araci Ferreira - Escr. Auta.-

R.9/29.294

:- Em 04 de abril de 1.989.-

:- Pela Cédula de Crédito Industrial - datada de 07 de março de 1.989, -- registrada sob nº 1.878, no L203-(Registro Auxiliar), em 04 de abril de 1.989, o proprietário:- PAULO MACRUZ, solteiro, industrial, qualificado na ficha nº 02, na qualidade de Avalista, deu em hipoteca Cédular de 1ª grau e sem concorrência, ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF., por sua agência da Capital, sita à Praça da Árvore, atualmente situada à Avenida Jabaquara, nº 424-SP., CGC. número - - - 00.000.000/0300-07, o imóvel desta matrícula, pelo valor de NCz\$47.000,00.-

REGISTRADO POR:- *Araci Ferreira*
Araci Ferreira - Escr. Auta.-

Av.10/29.294

:- Em 11 de julho de 1.990.

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 11 de junho de 1.990, celebrado entre o Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, a emitente: LABORATÓRIOS SINTOMED LTDA e o Avg

(vide verso)

matrícula

-29.294-

folha

-3-

verso

lista:- PAULO MACRUZ, solteiro, residente e domiciliado à -
Praça Florence Nightingale nº 94, na Capital, todos já qua-
lificados, pelo qual mencionadas partes de comum acordo e -
sem o intuito de novar ALTERAM a Cédula de Crédito Indus-
trial, objeto do Registro nº 1.878, retro, para ficar constan-
tando:- 1º) Composição da Dívida:- A dívida ora confessada -
no valor de R\$3.529.937,31 de principal e acessórios conta-
dos de 01 de junho de 1.990 e da Cédula de Crédito Indus-
trial nº 89/00038-2-CUSTEIO. A dívida acima de - - - - -
R\$3.529.937,31 será paga em 06 prestações mensais e consecuti-
vas, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 1.990 e a -
última em 10 de dezembro de 1.990, correspondendo, cada uma
delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos ao resul-
tado da divisão do saldo devedor (excluídas eventuais parça-
las exigidas) pelo número de prestações a pagar. Qualquer -
recebimento das prestações fora dos prazos avençados consti-
tuirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as da-
tas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições -
deste título, nem importará novação ou modificação do ajus-
tado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. 2º)
Correção monetária e Juros:- Sobre os saldos devedores apre-
sentados na conta vinculada ao presente contrato de confis-
são de dívida incidirá correção monetária, calculada e de-
bitada no último dia de cada mês, no vencimento e na liqui-
dação da dívida, com base na variação positiva do valor diá-
rio do Bônus do Tesouro Nacional (BTN-Fiscal). Caso deixe-
de ser divulgado o BTN-Fiscal, a correção monetária será -
calculada pró-rata temporis com base na variação positiva -
de um dos seguintes índices, nesta ordem de preferência, só
prevalecendo o posterior na falta do antecedente- Índice Ge-
ral de Preços de Mercado (IGP-M); ou, a sua falta, Índice -
Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), ambos di-
vilgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); ou, na falta -
desses, qualquer outro índice de preços cuja série seja de-
conhecimento público e calculada regularmente. A correção -
monetária assim obtida será capitalizada para pagamento jun-
tamente com as prestações de principal, proporcionalmente -
aos seus valores nominais. Sobre a média dos saldos devedo-
res diários previamente corrigida incidirão juros à taxa de
2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) pon-
tos percentuais ao mês, calculados com base na taxa propor-
cional diária (mês comercial). Referidos juros, calculados -
pelo método hamburguês, serão debitados e exigidos no últi-
mo dia de cada mês, inclusive durante o período de carência
no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capita-
lizadas, a juízo do CREDOR, desde que não pagos no dia em -
que se tornarem exigíveis. 3º) Inadimplemento, Condição Espe-

(vide ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Matrícula

-29.294-

Folha

-4-

S. B. do Campo, 11 de julho

de 19 90

cial, Garantias, Vencimento Extraordinário, e outras condições constante do instrumento ora alterado. 4º) Ficam Ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições não alterados expressamente por este que continuam em pleno vigor.

REGISTRADO POR

Bela Elizabeth M. Andreatta Moro-Escr. Auta.-

Av.11/29.294

:- Em 29 de janeiro de 1.996.-

:- Por Ofício nº 1.428/95, passado em São Paulo, datado de 28 de setembro de 1.995, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, assinado pela Exma. Sra. Dra. ANA AMAZONAS BARROSO CARRIERY, Mma. Juíza de Direito da referida Vara, extraído dos Autos da Ação Cível Pública, Ref. Proc. nº 863/95, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra PARAQUÍMICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e OUTROS, o proprietário PAULO MACRIZ, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS", prevista no Artigo 36 do citado Diploma Legal, conforme registro nº 384, feito às Fls. 49, do Livro nº 04 de Liquidação Extrajudicial.-

AVERBADO POR

Bel. Roberto Costa de Menezes - Oficial.-

Av.12/29.294

:- Em 18 de dezembro de 2.002.-

:- Por Ofício nº 20/02 - RI, datado de 11 de dezembro de 2.002, aqui recebido em 18 de dezembro de 2.002, do Juízo de Direito da Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, assinado pela Exma. Sra. Dra. LUCILA TOLEDO PEDROSO DE BARROS FADILHA, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, e nº 4315/STB/DEGE 5.3, PROT. CG. 25.887/95, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FICA REVOGADA a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da Av.11 da presente matrícula.

AVERBADO POR

Sergio Frólin - Oficial Designado.-

Av.13/29.294

:- Em 08 de abril de 2013.-

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzida conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2008 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

(Vide Verso).-

29.294-

4-

voto

publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 04 de abril de 2013, expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 0001702-54.2012.5.02.0462, assinado digitalmente pela Sra. Elizabeth Aparecida Semensato Guelfi, Diretora da referida Vara, requerida por **MARIA DUCILENE DUTRA MATIAS**, CPF. 080.073.348-74 em face de: **BAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SC LTDA**, CNPJ. 00.779.595/0001-00; **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20; **MARIA LILIA MACRUZ**, CPF. 033.846.768-82; **PRODOTTI LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ. 51.603.488/0001-82; **PARAQUIMICA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ. 61.753.794/0001-59 e **JOSE ROBERTO ALMEIDA FERNANDES DE MELO**, CPF. 742.073.368-91, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$4.703,45, e depositado em mãos de **PAULO MACRUZ**.-

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av. 14/29.294

:- Em 15 de agosto de 2013.-

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 00022298420125020466, assinado digitalmente pela Sra. Ana Beatriz Martin Hjrana, Diretora de Divisão da referida Vara, requerida por **MONICA DE CASSIA FERREIRA**, CPF. 950.755.426-20, em face de: **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$335.981,48, e depositado em mãos de **PAULO MACRUZ**.-

AVERBADO POR

:- Bel. Jaqueline Ribeiro Monello - Interveniente Autorizada.-

Av. 15/29.294

:- Em 26 de setembro de 2013.-

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201308.1813.00016305-IA-390, com data do pedido em 25/09/2013, número do Processo nº 00078003520045150032, movida pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, Estado de São Paulo, o proprietário **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

(Vide Ficha 5).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-29.294-Ficha
-5-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.J.
CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 24 de março de 2014.-

Av.16/29.294

:- Em 24 de março de 2014.-

Indisponibilidade de Bens

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201403.2116.00025552-IA-220, com data do pedido em 21/03/2014, número do Processo nº 152100362002, movida pelo 8ª Vara do Trabalho de Campinas, Estado de São Paulo, o proprietário **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"** -
(Prenotação nº 221248 de 24/03/2014)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.17/29.294

:- Em 14 de maio de 2014.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201405.1211.03029317-IA-860, com data do pedido em 13/05/2014, número do Processo nº 0060003920015150093, movida pela 6ª Vara do Trabalho de Campinas, Estado de São Paulo, o proprietário **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"** -
(Prenotação nº 225512 de 14/05/2014)

AVERBADO POR

Bel. Jaqueline Ribeiro Monteiro – Escrevente Autorizada.-

Av.18/29.294

:- Em 01 de outubro de 2014.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201409.3017.00039445-IA-770, com data do pedido em 30/09/2014, número do Processo nº 00787001320045150032, movida pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, Estado de São Paulo, o proprietário **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"** -
(Prenotação nº 228938 de 01/10/2014)

AVERBADO POR

Bel. Nelson Castellani Junior – Escrevente Autorizado.-

Av.19/29.294

:- Em 21 de maio de 2015.-

PENHORA

(Vide Verso).-

Matrícula	Ficha
-29.294-	-5-

Av.19/29.294

:- Em 21 de maio de 2015.-

PENHORA

:- Por Certidão datada de 03 de fevereiro de 2015, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Federal de Campinas, Estado de São Paulo, extraída dos Autos de Cumprimento de Sentença, nº 0000845-26.2003.403.6105, protocolado em 13/01/2003, assinada pela Sra. Regina C.D.C.P. Lemos, Diretora de Secretária da referida Vara, requerida por **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/SP**, inscrita no CNPJ. 004.025.852/0001-26, em face de: **INSERIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ. 46.921.325/0001-51; **PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA**, CNPJ. 51.603.488/0001-82; e **PAULO MACRUZ**, brasileiro, casado, empresário, RG. 9.706.700-3, CPF. 001.206.958-20; o imóvel desta matrícula, **"FOI PENHORADO"** tendo a causa o valor de R\$149.973,81, e depositado em mãos de **PAULO MACRUZ**, já qualificado.-
(Prenotação 233925 de 14/05/2015)

AVERBADO POR

Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.20/29.294

:- Em 15 de junho de 2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201506.1213.00059589-IA-630, com data do pedido em 12/05/2015, número do Processo nº 00007564620115150142, movida pela Vara do Trabalho de Taquaritinga, Estado de São Paulo, o proprietário **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-
(Prenotação nº 234558 de 15/06/2015)

AVERBADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Montalvão - Oficiala Substituta.-

Av.21/29.294

:- Em 05 de outubro de 2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201510.0215.00078859-IA-030, com data do pedido em 22/10/2015, número do Processo nº 01193008120015150032, movida pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-
(Prenotação nº 236870 de 05/10/2015)

AVERBADO POR

Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.-

(Vide Ficha 6).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
-29.294-	-6-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.E.
CNS nº 11.292-1
S. B. do Campo, 27 de outubro de 2015.-

Av.22/29.294

:- Em 27 de outubro de 2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201510.2611.00085698-IA-110, com data do pedido em 26/10/2015, número do Processo nº 200761820467311, da 1ª Vara das Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região do Estado de São Paulo, PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.
(Prenotação nº 237324 de 27/10/2015)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.23/29.294

:- Em 12 de novembro de 2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201511.1111.00087715-IA-760, com data do pedido em 11/11/2015, número do Processo nº 30621006420015-50114, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas, Estado de São Paulo, PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.
(Prenotação nº 237691 de 12/11/2015)

AVERBADO POR

:- Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.24/29.294

:- Em 29 de fevereiro de 2016.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela 13ª Vara Trabalho da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000115007, extraída da Execução Fiscal, nº de ordem 2394/2011, assinado digitalmente pela Sra. Beatriz Lara Foss, requerida por **UNIÃO FEDERAL**, CNPJ. 00.394.480/0218-53, em face de: **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20; **MARIA LILIA MACRUZ**, CPF. 333.546.768-82; e **PRODOTT LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA**, CNPJ. 51.603.456/0001-82; o imóvel desta matrícula, **"FOI PENHORADO"** tendo a causa o valor de R\$25.000,00, e depositado em mãos de PAULO MACRUZ.
(Prenotação nº 239795 de 23/02/2016)

AVERBADO POR

:- Belª. Jaqueline Ribeiro Monteiro - Escrevente Autorizada.-

(Vide Verso).

Matrícula	Ficha
-29.294-	-6-
	verso

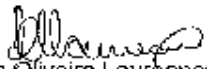
Av.28/29.294

:- Em 04 de abril de 2016.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000119134, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem 0220-2012, assinado digitalmente pela Sra. Maria de Fátima Silva Spinola, requerida por **VANESSA SILVA OGNA**, CPF. 274.420.438-26, em face de: **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$1.867.913,11, e depositado em mãos de PAULO MACRUZ. (Prenotação n.º 240579 de 30/03/2016)

AVERBADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada -

Av.28/29.254

:- Em 12 de abril de 2016.-

PENHORA

:- Por Mandado expedido em 17 de março de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Varginha, Estado de Minas Gerais, extraída dos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 2005.38.09.000604-9, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. MAURO REZENDE DE AZEVEDO, MM. Juiz Federal da referida Vara, requerida por **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, em face de: **BORRACHAS LN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ. 71.370.092/0001-40, e **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$17.709,48 (EM 28/06/1999), e depositado em mãos de PAULO MACRUZ, já qualificado.- (Prenotação n.º 240755 de 06/04/2016)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.27/29.294

:- Em 15 de abril de 2016.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000120445, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem 00015708120105020004,

(Vide Fichas 7)

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
-29.294-	-7-

2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.
 CNS Nº 11.262.4
 S. B. do Campo, 15 de abril de 2016.-

assinado digitalmente pelo Sr. Luis Carlos do Santos, requerida por LUANDA DA SILVA RAMOS, CPF. 364.333.398-73, em face de: BAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ. 00.778.595/0001-00; PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20; TATAZIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ. 03.957.910/0001-55; MARIA LILIA MACRUZ, CPF. 033.846.768-82; LILI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 04.218.562/0001-67; SODIUN FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ. 08.804.127/0001-47; SANTOS DUMONT DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. 09.391.817/0001-02; TUAMA INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ. 43.546.878/0001-30; PRODOTTI LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ. 51.603.488/0001-82; JOSE ROBERTO ALMEIDA FERNANDES DE MELO, CPF. 742.013.368-81; e FAZENDA E HARAS ARABIC LTDA - ME, CNPJ. 86.598.008/0001-70, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$4.757,80, e depositado em mãos de PAULO MACRUZ.-

(Prenotação n.º 240835 de 12/04/2016)

AVERBADO POR

- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.28/29.294

- Em 22 de setembro de 2016.-

PENHORA ONLINE

- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 859 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela 61ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Protocolo de Penhora Online: PH000138383, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem 00671-2011, assinado digitalmente pela Sra. Tassia Takahashi, requerida por MOACIR DE OLIVEIRA, CPF. 486.585.579-53, em face de: BAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ. 00.778.595/0001-00; PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20; MARIA LILIA MACRUZ, CPF. 033.846.768-82; PRODOTTI LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ. 51.603.488/0001-82; o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$49.336,71, e depositado em mãos de PAULO MACRUZ.-

(Prenotação n.º 244127 de 16/09/2016)

AVERBADO POR

- Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.29/29.294

- Em 19 de junho de 2017.-

PENHORA ONLINE

- Por Certidão expedida através de documento

(Vide Verso).-

Matrícula

-29.294-

Ficha

-7-

VOTO

eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela 30ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000167903, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem 0847-2011, assinado digitalmente pela Sra. Erenice Plva, requerida por ELI SANTOS LULA, CPF. 050.391.328-67, em face de: PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA, CNPJ. 51.603.488/0001-82; PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20; MARIA LILIA MACRUZ, CPF. 033.848.768-82; o imóvel desta matrícula. "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$18.918,01, e depositado em mãos de PAULO MACRUZ.-
(Prenotação n.º 249667 de 12/06/2017)

AVERBADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.30/29.294

- Em 04 de agosto de 2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade n.º 201708.0215.00333811-IA-730, com data do pedido em 02/08/2017, número do Processo n.º 00009907620105020028, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".-
(Prenotação n.º 250669 de 04/08/2017)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.31/29.294

- Em 16 de outubro de 2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade n.º 201710.1117.00377955-IA-450, com data do pedido em 11/10/2017, número do Processo n.º 200638090006004, da 1ª Vara da Varginha, Estado de Minas Gerais, PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".-
(Prenotação n.º 252102 de 16/10/2017)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.32/29.294

- Em 19 de outubro de 2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

(Vide Ficha 8)

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-29.294-

Ficha

-8-**2º** Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.C.

CNS Nº 11.252-1

S. B. do Campo, 19 de outubro de 2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201710.1818.00385040-IA-709, com data do pedido em 18/10/2017, número do Processo nº 00008907620105020028, do Tribunal Superior do Trabalho, PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 252189 de 19/10/2017)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.33/29.294

:- Em 10 de novembro de 2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201711.0916.00399222-IA-470, com data do pedido em 09/11/2017, número do Processo nº 200538090009270, da 2ª Vara de Varzinha, Estado de Minas Gerais, PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 252638 de 10/11/2017)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.34/29.294

:- Em 20 de fevereiro de 2018.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Central de Mandados de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000198510, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem 10025036120145020468, assinado digitalmente pela Sra. Ana Paula Moraes Costa Pacheco e Silva, requerida por ANTONIO ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA, CPF. 017.292.968-74, em face de: PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20 e PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA, CNPJ. 51.603.488/0001-82, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$16.573,24, e depositado em mãos de PAULO MACRUZ.- (Prenotação n.º 254529 de 16/02/2018)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.35/29.294

:- Em 16 de abril de 2018.-

(Vide Verso).-

Matrícula	Ficha
-29.294-	-8-

Av.35/29.294

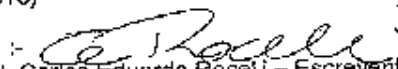
:- Em 18 de abril de 2018.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201804.1210.00455955-IA-290, com data do pedido em 12/04/2018, número do Processo nº 00009370520125180053, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás, PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.

(Prenotação nº 255740 de 16/04/2018)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Roceli - Escrevente Autorizado.-

Av.36/29.294

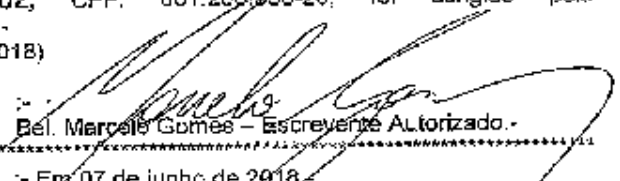
:- Em 26 de abril de 2018.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201804.2418.00494647-IA-590, com data do pedido em 24/04/2018, número do Processo nº 00061638920178280819, do 2º Ofício Judicial de Taquaratinga, Estado de São Paulo, PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.

(Prenotação nº 255992 de 26/04/2018)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.37/29.294

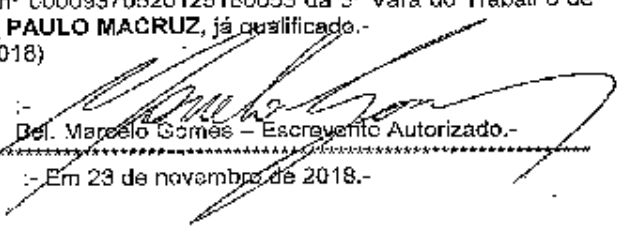
:- Em 07 de junho de 2018.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

:- A INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da Av.35 desta matrícula, **"FICA CANCELADA"** à vista do Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201808.0517.00524408-TA-011, com data de cancelamento em 05/06/2018, número do Processo nº 00009370520125180053 da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás, contra PAULO MACRUZ, já qualificado.

(Prenotação nº 256833 de 07/06/2018)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.38/29.294

:- Em 23 de novembro de 2018.-

(Vide Ficha 9).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
-29.294-	-9-

2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.
 DNS Nº 1.1262-4
S. B. do Campo, 23 de novembro de 2018.-

Av.38/28.294

:- Em 23 de novembro de 2018.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2008 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela 3ª Vara Federal de Campinas, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000248613, extraída da ação de Execução Civil nº de ordem 00015058320044036105, assinado digitalmente pela Sra. Vanessa Picarelli Rocha, requerida por **MINISTÉRIO DA FAZENDA (FAZENDA NACIONAL)**, CNPJ. 00.394.460/0001-11, em face de: **IBRAS C.B.O. INDS CIRURGICAS E OPTICAS S/A COM IMP E EXP**, CNPJ. 46.021.325/0001-51; **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20 e **CARLOS ROBERTO ARAÚJO PINTO**, CPF. 411.920.368-91, o imóvel desta matrícula, **"FOI PENHORADO"** tendo a causa o valor de R\$349.867,70 e depositado em mãos de **PAULO MACRUZ**.-

(Prenotação n.º 260377 de 21/11/2018)

AVERBADO POR

:- Bel. Nelson Castellani Junior - Escrivão Autorizado.-

Av.38/29.294

:- Em 25 de novembro de 2018.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela 3ª Vara Federal de Campinas, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000240695, extraída da ação de Execução Civil nº de ordem 00056009320034036105, assinado digitalmente pelo Sr. Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria da referida vara, requerida por **MINISTÉRIO DA FAZENDA (FAZENDA NACIONAL)**, CNPJ. 00.394.460/0001-11, em face de: **IBRAS C.B.O. INDS CIRURGICAS E OPTICAS S/A COM IMP E EXP**, CNPJ. 46.021.325/0001-51; e **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, o imóvel desta matrícula, **"FOI PENHORADO"** tendo a causa o valor de R\$1.658.775,06, e depositado em mãos de **PAULO MACRUZ**.-

(Prenotação n.º 260399 de 21/11/2018)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaja - Oficial Substituto.-

Av.40/29.294

:- Em 21 de dezembro de 2018.-

PENHORA ONLINE

(Vide Verso).-

Matrícula

-29.294-

Ficha

-9-

VU190

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da Vara da Central de Mandados do Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000245342, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem 00021063020125020002, assinado digitalmente pelo Sr. João Marcos Cordeiro Cavalcanti, requerida por JOAQUIM ANTONIO BARBOSA, CPF. 579.883.478-72, em face de: PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$565.838,44, e depositado em mãos de PAULO MACRUZ.-

(Prenotação n.º 261092 de 18/12/2015)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gata – Oficial Substituto.-

Av.41/29.294

:- Em 01 de fevereiro de 2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 201901.3011.03702676-IA-720, com data do pedido em 30/01/2019, número do Processo nº C0017648020105-50049, da Vara do Trabalho de Itápolis, PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-

(Prenotação nº 261975 de 01/02/2019)

AVERBADO POR

Bel. Márcio Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.42/29.294

:- Em 08 de março de 2019.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 07ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000254492, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem 00000855120125020007, assinado digitalmente pelo Sr. Fábio Leal Nunes, requerida por ADRIANA CARLAS DE LIMA, CPF. 314.118.148-94, em face de: PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA, CNPJ. 51.603.488/0001-82, PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20 e MARIA LILIA MACRUZ, CPF. 033.846.788-82, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$13.218,31, e depositado em mãos de PAULO MACRUZ.-

(Prenotação n.º 262581 de 06/03/2019)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

(V.de Ficha 10) -

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-29.294-Ficha
-10-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 08 de maio de 2019.-

Av.43/29.294

:- Em 08 de maio de 2019.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

:- A **INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da Av.36 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201905.0215.00786489-TA-810, com data do cancelamento em 02/05/2019, número do Processo nº 00061638920178260619 do 2º Ofício Judicial de Taquaritinga, Estado de São Paulo, contra **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20.- (Prenotação nº 263735 de 06/05/2019)

AVERBADO POR

Carlos Eduardo Rocelli
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.44/29.294

:- Em 08 de maio de 2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 201905.0215.00786585-IA-031, com data do pedido em 02/05/2019, número do Processo nº 00061638920178260619, do 2º Ofício Judicial de Taquaritinga, Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 263734 de 06/05/2019)

AVERBADO POR

Carlos Eduardo Rocelli
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.45/29.294

:- Em 17 de junho de 2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 201905.0717.00780585-IA-930, com data do pedido em 13/06/2019, número do Processo nº 01665000820065150130 da 11ª Vara do Trabalho de Campinas, Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 264597 de 17/06/2019)

AVERBADO POR

Carlos Eduardo Rocelli
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.46/29.294

:- Em 26 de julho de 2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 201907.2317.00877304-IA-260, com data do pedido em 23/07/2019, número do Processo nº 05066147720094025101 da

(Vide Verso).-

Matrícula	Ficha
-29.294-	-10-
	VERS0

11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-
(Prenotação nº 265398 de 26/07/2019)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.47/29.294

:- Em 25 de setembro de 2019.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Itápolis, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000288459, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem 0001764-80.2010.5.15.0049 assinado digitalmente pelo Sr. Fernando Gonçalves Rainoso, Oficial de Justiça Avaliador, requerida por ADEILDO CORDEIRO DA SILVA, CPF. 802.778.024-15 e ANGELO SCABELLO, CPF. 172.395.918-91, em face de:- **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20; **NILO DE SOUZA LIMA**, CPF. 010.712.498-00; **GUARI FRUITS IND E COM DE POLPAS LTDA**, CNPJ. 81.784.336/0001-87; **ATTUS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ. 03.957.923/0001-24 e **TATAZIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ. 03.957.910/0001-55, o imóvel desta matrícula, **"FOI PENHORADO"** tendo a causa o valor de R\$109.224,18, e depositado em mãos de **PAULO MACRUZ**.-

(Prenotação n.º 266845 de 23/09/2019)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.48/29.294

:- Em 09 de dezembro de 2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 201912.0418.01013138-IA-190, com data do pedido em 04/12/2019, número do Processo nº 50007391520154047112 da Tribunal Regional Federal da 4ª Região de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-

(Prenotação nº 268733 de 09/12/2019)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

(Vide Ficha 11).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-29.294-Ficha
-11- **2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 28 de maio de 2020.-

Av.49/29.294

:- Em 28 de maio de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202005.2117.01155085-IA-910, com data do pedido em 21/05/2020, número do Processo nº 01614002920025020048 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Capital do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 271923 de 28/05/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.50/29.294

:- Em 03 de junho de 2020.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 8/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela 6ª Vara do Foro Cível das Execuções Fiscais da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000321691, extraída da Ação de Execução Fiscal nº de ordem **0039291-80.2011.4.03.8182**, assinado digitalmente pela Sra. Nadir Correia de Moraes, Técnico Judiciário da referida vara, requerida por FAZENDA NACIONAL, CNPJ. 00.394.480/0001-41, em face de: PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$143.811,56, e depositado em mãos de PAULO MACRUZ.- (Prenotação n.º 271988 de 02/06/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gala - Oficial Substituto

Av.51/29.294

:- Em 09 de junho de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202006.0318.01169122-IA-380, com data do pedido em 03/06/2020, número do Processo nº 01272004820055020029 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Capital do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 272094 de 09/06/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.52/29.294

:- Em 23 de junho de 2020.-

(Vide Verso).-

Matrícula	Ficha
-29.294-	-11-
	verso

Av.52/29.294

:- Em 23 de junho de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202006.1711.01185646-IA-870, com data do pedido em 17/06/2020, número do Processo nº 00008474720115020030 da Secretaria da 30ª Vara do Trabalho da Capital do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 272334 de 23/06/2020)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

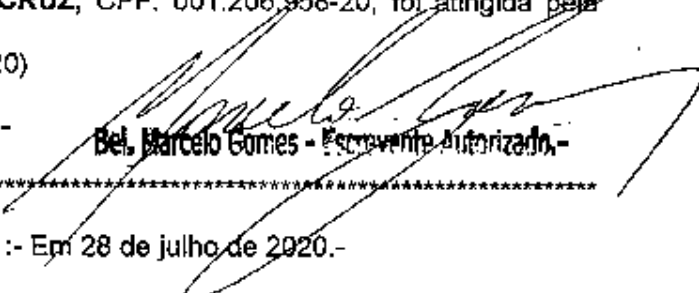
Av.53/29.294

:- Em 10 de julho de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202006.3011.01204697-IA-740, com data do pedido em 30/06/2020, número do Processo nº 01039006720075020003 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Capital do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 272714 de 08/07/2020)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

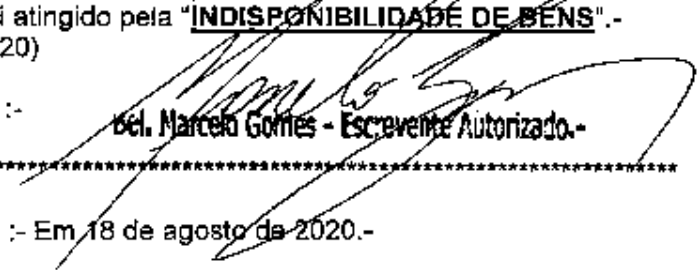
Av.54/29.294

:- Em 28 de julho de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202007.1111.01226053-IA-109, com data do pedido em 11/07/2020, número do Processo nº 01272004820055020029 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Capital do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 273272 de 23/07/2020)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.55/29.294

:- Em 18 de agosto de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

(Vide Ficha 12).- . . .

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-29.294-Ficha
-12-**2º Oficial de Registro de Imóveis**São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 18 de agosto de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202008.1009.01265745-IA-950, com data do pedido em 10/08/2020, número do Processo nº 00536006020075020049 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Capital do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 274075 de 17/08/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.56/29.294

:- Em 11 de setembro de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202009.0714.01307567-IA-209, com data do pedido em 07/09/2020, número do Processo nº 01505004320045020039 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Capital do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 274878 de 10/09/2020)

AVERBADO POR

Bel. Alexandra Oliveira Santos - Escrevente Autorizada

Av.57/29.294

:- Em 06 de outubro de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202009.2313.01327339-IA-230, com data do pedido em 23/09/2020, número do Processo nº 00024333720135020067 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Capital do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 275454 de 29/09/2020)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.58/29.294

:- Em 06 de outubro de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202010.0111.01337560-IA-290, com data do pedido em 01/10/2020, número do Processo nº 00123832120124025101 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Matrícula
-29.294-Ficha
-12-

verso

Av.59/29.294

:- Em 17 de dezembro de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202011.0418.01380198-IA-051, com data do pedido em 04/11/2020, número do Processo nº 00007327020105020059 do Grupo Auxiliar e Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".

(Prenotação nº 277731 de 02/12/2020)

AVERBADO POR

:- Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.

Av.60/29.294

:- Em 17 de dezembro de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202011.1317.01392964-IA-021, com data do pedido em 13/11/2020, número do Processo nº 01854002020085020069 do Grupo Auxiliar e Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".

AVERBADO POR

:- Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.

Av.61/29.294

:- Em 04 de janeiro de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202012.0300.01417615-IA-081, com data do pedido em 03/12/2020, número do Processo nº 00288009720085020027 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".

(Prenotação nº 278315 de 18/12/2020)

AVERBADO POR

:- Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.

Av.62/29.294

:- Em 19 de janeiro de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202101.0815.01446019-IA-460,

(Vide Ficha 13).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha
-29.294-	-13-


2º Oficial de Registro de Imóveis
 São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 19 de janeiro de 2021.-

com data do pedido em 08/01/2021, número do Processo nº 00006717220115020061 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**" (Prenotação nº 279047 de 15/01/2021)

AVERBADO POR

:- Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.63/29.294

:- Em 09 de abril de 2021.-

ARRESTO

:- Por Carta Precatória nº 510004217014, expedida em 08 de janeiro de 2021, pela Justiça Federal, 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0068077-97.1997.4.02.5101/RJ, assinada digitalmente por Rosa Montes de Oca Farre, requerida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de:- TRADELINK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA; STEPHANIE MELO VIEIRA MACRUZ; NUTRICIA S/A PRODUTOS DIETETICOS E NUTRICIONAIS; NUTRI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME; PAULO MACRUZ e MARIA LILIA MACRUZ, o imóvel desta matrícula, de propriedade de PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20, "FOI ARRESTATO" dando a causa o valor de R\$785.127,16 (07/10/2019), e depositado em mãos de PAULO MACRUZ, CPF. 001.206.958-20.- (Prenotação nº 281266 de 06/04/2021)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.64/29.294

:- Em 05 de maio de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202104.1918.01585793-IA-650, com data do pedido em 19/04/2021, número do Processo nº 00017579120105020262 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Estado de São Paulo, **PAULO MACRUZ**, CPF. 001.206.958-20, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 281909 de 28/04/2021)

AVERBADO POR

:- Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

ISENTA DE CUSTAS
E EMOLUMENTOS
ARISE

Certidão expedida às 19:28:49 horas do dia 16/06/2021. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :



02929416062021

DRC Marcos

2ºRI 16/06/2021 Pag.: 026/026

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU-SE que a presente cópia fotográfica é autêntica E ABRANGE APENAS E SÓ SOMENTE AS MUDAÇÔES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚLTIMO ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art 19º do parágrafo 1º da Lei nº 8013 de 31/12/1975, com referência à ATRIBUIÇÃO, CONSTITUIÇÃO DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÔES REAIS E PESSOAS REPERCUSSÔES, integralmente REATADAS, a presente cópia da mencionada matrícula foi enviada sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela IGP. Para, nos termos da Medida Provisória nº 2.205-2, de 24 de agosto de 2001, Nada Vais saberda com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACÍVA INDICADAS

MARCOS JOSÉ CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1125243C3029294C192B5021B



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94d62f3	26/06/2021 01:15	ARISP matrícula 29.294 2º CRI S.B.Campo (documento diverso)	Documento Diverso